PORTARIA Nº 303, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao servidor Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 20.101, de 16.8.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, Cód. NB-18, Nível Salarial – 10 – Referência "G",** portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 286.479.209-53, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 2.579,98 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, sendo R$ 1.984,60 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 35 do PAD nº 20.101, de 16.8.2021.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Motorista, Cód. NB-18, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois e vinte e um (1º.9.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao servidor Wilson José de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 20.101, de 16.8.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor **WILSON JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA, Cód. NB-18, Nível Salarial – 10 – Referência "G"**, portador da CI-RG nº 2.092.163 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 286.479.209-53, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 2.579,98 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, sendo R$ 1.984,60 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de vencimentos base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 35 do PAD nº 20.101, de 16.8.2021.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Motorista, Cód. NB-18, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois e vinte e um (1º.9.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021